

**SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E  
ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A.**

CNPJ Nº 21.140.194/0001-09

NIRE Nº 33.3.0031354-1

("Companhia" ou "Emissora")

ATA DA ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA  
SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A.  
INSTALADA E SUSPensa EM 28 DE SETEMBRO DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: A assembleia foi iniciada em 28 de setembro de 2017, às 11:00 horas, na sede social da Companhia.

CONVOCAÇÃO: Foi dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do parágrafo 2º do artigo 71, c/c o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

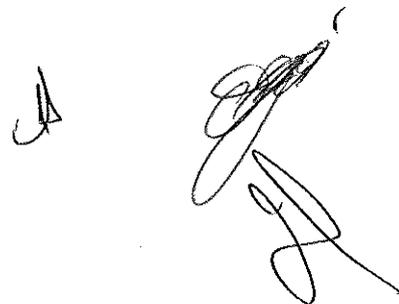
MESA: Presidente: Sra. Anna Claudia Fernandes Gonçalves e Secretário: Sr. Fernando Antônio Lopes Costa.

PRESENCIA: Presentes à Assembleia os detentores da totalidade das Debêntures em circulação ("Debenturistas"), representantes da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário") e da Companhia.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) A proposta da Companhia, enviada pelo Agente Fiduciário aos debenturistas em 15 de setembro de 2017, contemplando a liberação dos valores depositados na Conta de Garantia, pelo prazo adicional de 30 dias; (ii) Alterações na Escritura de Emissão em função do novo Plano de Negócios da Companhia a ser apresentado aos Debenturistas; e (iii) Autorização ao Agente Fiduciário para celebrar aditamento à escritura de emissão e aos instrumentos de garantia associados, contemplando as deliberações aprovadas.

DELIBERAÇÕES: Antes das deliberações a Companhia reapresentou aos debenturistas e Agente Fiduciário a "Proposta aos Debenturistas" enviada em 15 de setembro de 2017, conforme Anexo 1 à presente ata, assim como as principais premissas do novo plano de negócios mencionado na referida proposta.

Após a reapresentação da "Proposta aos Debenturistas" e prestados os esclarecimentos adicionais aos Debenturistas pela Companhia, os Debenturistas detentores de 100% das debêntures em circulação, aprovaram suspender as deliberações constantes da Ordem do Dia, justificando que a Companhia não disponibilizou toda a documentação necessária para as análises da matéria da ordem do dia e esclareceram que a reabertura dos trabalhos somente poderá ser iniciada após a análise detalhada do plano de negócios apresentado pela Companhia, o qual deverá ser enviado aos Debenturistas pela Companhia assim como toda e qualquer informação solicitada pelos Debenturistas para a tomada de decisão, incluindo as minutas dos aditamentos à escritura de emissão e contratos de garantia contemplando as alterações propostas pela Companhia. Após as



devidas análises quanto ao material a ser disponibilizado pela companhia, os Debenturistas concordaram em enviar comunicado ao Agente Fiduciário para que o mesmo divulgue aos Debenturistas e Companhia a data de reabertura da presente assembleia, sem a necessidade de publicação de aviso.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi aprovada a lavratura da ata da Assembleia em forma de sumário, conforme facultado pelo art. 130, §1º da Lei 6.404/76, tendo sido a mesma lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Presidente: Sra. Anna Claudia Fernandes Gonçalves, Secretário: Sr. Fernando A. Lopes Costa, Botafogo Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, Tower Bridge Renda Fixa Fundo de Investimento IMA-B5, Cedrotree Fundo de Investimento em Renda Fixa Institucional - IMA-B5, Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Companhia.

Certidão: Esta Ata encontra-se conforme a original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2017.



Presidente  
Anna Claudia Fernandes Gonçalves

Secretário  
Fernando A. Lopes Costa



SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A.  
CNPJ Nº 21.140.194/0001-09  
NIRE Nº 33.3.0031354-1  
("Companhia" ou "Emissora")

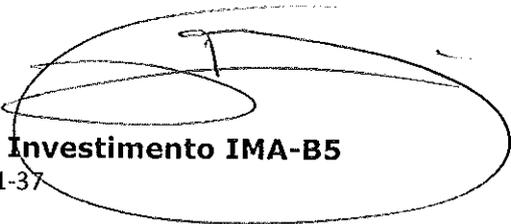
LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE  
DEBÊNTURES DA SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS  
SOLARES S.A. INSTALADA E SUSPensa EM 28 DE SETEMBRO DE 2017

  
**Botafogo Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado**

CNPJ 18.051.454/0001-57

Debenturista

Anna Claudia Fernandes Gonçalves  
Gerente de Governança de Investimentos

  
**Tower Bridge Renda Fixa Fundo de Investimento IMA-B5**

CNPJ 12.845.801/0001-37

Debenturista

  
**Cedrotree Fundo de Investimento em Renda Fixa Institucional - IMA-B5**

CNPJ 21.126.351/0001-13

Debenturista

---

**Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
Agente Fiduciário

**SPE-Brasil Solair Locação e Arrendamento de Painéis Solares S.A.**  
Companhia

ANEXO I DA ATA DA ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A. INSTALADA E SUSPensa EM 28 DE SETEMBRO DE 2017

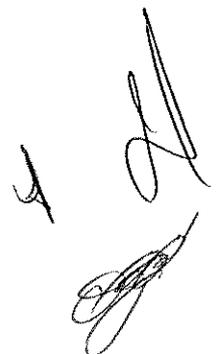
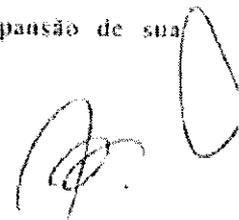
SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S A  
CNPJ nº 21.140.194/0001-09  
NIRE 33.3.0031354-1  
(“Subsidiária”)

## PROPOSTA AOS DEBENTURISTAS

**Solicitação da liberação dos valores depositados em Conta Garantida por 30 (trinta) dias.**

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2017. A SPE Brasil Solair Locação e Arrendamento de Painéis Solares S.A. (“SPE” ou “Subsidiária”) vem por meio desta proposta solicitar aos debenturistas a autorização para liberação imediata, e por adicionais 30 (trinta) dias a contar da data de início, do saldo em Conta Garantida visando cumprir as obrigações junto à operação da empresa nesse período de reestruturação de seu modelo de negócio, prazo em que se dará a apresentação, adequação e aprovação do novo plano de negócios da companhia e escritura das debêntures, visando a reestruturação total de sua dívida como condição à sua manutenção.

Diante da complexidade imposta aos mercados pelo momento econômico atual, agravado pela condição de mercado incompleto, o segmento de energias renováveis, em destaque o setor de geração distribuída de energia fotovoltaica, vem buscando no arcabouço regulatório o caminho para a expansão de sua participação na matriz energética brasileira



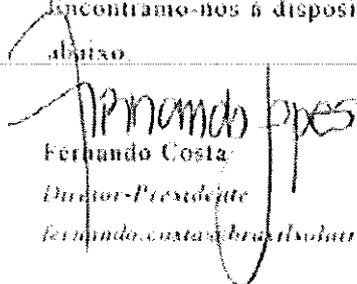
A partir de sua representação ativa como membro das principais associações do setor (ABSOLAR e ABCD), a Brasil Solair vem posicionando, rapidamente, sua estratégia comercial diante das resoluções e tendências do mercado, modelando cenários que minimizem o fator risco de seu processo de reestruturação financeira.

Sendo assim, após o período de estudo e adequação das premissas desse novo mercado, o modelo de negócio atualizado da Companhia encontra-se em fase final de teste, e sua apresentação aos debenturistas poderá se dar já na última semana do mês de setembro, em data mais conveniente a todos.

Prevendo que tal apresentação gere possíveis ajustes, seja no modelo econômico-financeiro seja junto às alterações na escritura das debêntures, e posto que sem a conclusão do referido trabalho a implantação do novo plano de negócios é inviável, reforçamos a solicitação para que o saldo da Conta Garantia, proveniente do faturamento dos contratos de locação, seja imediatamente liberado para atuar, exclusivamente, como fonte de receita ao pagamento das despesas e custos administrativos e operacionais da empresa (folha de pagamento, aluguéis, impostos, taxas e emolumentos etc.) durante os próximos 30 (trinta) dias.

Julgamos que o período supracitado seja suficiente para a apresentação, ajuste e aprovação da versão final das adequações à escritura das debentures e do novo plano de negócios da Companhia.

Encontramo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos a partir dos contatos abaixo.

  
Fernando Costa  
Diretor-Presidente  
fernando.costa@brasilsolair.com.br

  
Filipe Pires  
Diretor Financeiro  
filipe.pires@brasilsolair.com.br

